

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Oliveira
Diretor de Licitações
Registro de Preços Eletrônico por Maior Desconto - 44/2024

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
12/09/2024 - 12:14:14	pedido de impugnação	12/09/2024 - 15:47:42	Indeferido	Pedido: PREF. DE OLIVEIRA.MG - ABASTECIMENTO - TAXA MINIMA.pdf Julgamento: Resposta da Impugnacao PE 26_2024_09122024_152724.pdf
Embasamento: SEGUE EM ANEXO				
Julgamento: INDEFERIDO				
19/09/2024 - 10:02:47	Pedido de Impugnação	25/09/2024 - 18:09:28	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO- 25067 - MUNICIPIO DE OLIVEIRA - MG.pdf Julgamento: Untitled_09252024_175652.pdf
Embasamento: Segue em anexo impugnação da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA				
Julgamento: indeferido				

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
20/09/2024 - 14:48:33	Pedido de Esclarecimento	23/09/2024 - 14:52:57
Dúvida: REDE DE HABILITAÇÃO b-) A empresa será desclassificada de imediato caso não apresente postos cadastrados nas cidades de Belo Horizonte, Divinópolis e Oliveira/MG. ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Estamos corretos no entendimento que a empresa vencedora deverá apresentar na habilitação, sob pena de desclassificação a lista de postos nas cidades de Belo Horizonte, Divinópolis e Oliveira/MG.		
Resposta: SERÁ DESCLASSIFICADA CONFORME O ITEM 12.2.22 LETRA B		
17/09/2024 - 13:29:57	Esclarecimentos	-
Dúvida: Sr. Pregoeiro, A taxa mínima que inaugurará a disputa será -5,17% ou esta seria apenas uma estimativa calculada com base na média das pesquisas de preços?		
Resposta:		
16/09/2024 - 11:36:52	ESCLARECIMENTO	-
Dúvida: No edital consta as seguintes informações: 3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período. 17.4. O prazo de vigência da contratação será até dia 31/01/2025, contados da data da assinatura contratual, conforme estabelecido no Termo de Referência. 2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA 2.1. Este contrato vigorará até dia 31/01/2025, contados da data de assinatura do contrato, e prorrogável nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021 Qual será o real prazo do envio do contrato? Ou o órgão irá entrar inicialmente com sua própria ARP com o prazo de 12 meses?		
Resposta:		
12/09/2024 - 12:18:43	SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS 02	13/09/2024 - 17:14:12
Dúvida: 2 – Sobre o item 21.1, apresentação da Nota Fiscal e emissão automática, informamos que somos obrigados pela Lei Brasileira a trabalharmos somente com a emissão de Nota Fiscal Eletrônica. Assim, buscando maior agilidade e facilidade na entrega de nossos documentos fiscais aos nossos clientes, ao final de cada faturamento, disponibilizamos a NF-e através de link de acesso dentro da ferramenta de gerenciamento, inclusive com envio de e-mail automático comunicando a liberação do arquivo. Assim, basta o Gestor da Frota e/ou Funcionário Responsável pelo pagamento acessar a Nota Fiscal Eletrônica. Desta forma, entendemos que atenderemos às necessidades do edital e do órgão. Estamos corretos? Ainda, informamos que o sistema de gerenciamento é atualizado REAL TIME, gerando relatórios full time para o Gestor da Frota. Assim, o Gestor poderá acompanhar diariamente o que será faturado, com a emissão da nota fiscal eletrônica sempre automática, sendo que, em caso de discordância, poderá o Cliente devolver a NF-e, ficando a critério da Contratada o ônus pela demora no pagamento até reajuste da Nota Fiscal contestada. Esclarecemos também que o relatório emitido em conjunto com a nota fiscal eletrônica de reembolso conterá todas as informações obrigatórias solicitadas ao cliente, bem como, essa informação já estará acessível ao cliente antes mesmo do faturamento, podendo realizar a consulta dos dados 7 dias por semana nas 24 horas do dia. Assim, emitimos a nota fiscal eletrônica em conjunto com o relatório, ofertamos ao cliente o prazo de pagamento somado ao prazo de atesto e, em caso de qualquer equívoco, o prazo fica suspenso até que a Contratada ajuste os dados solicitados pelo cliente.		
Resposta: Conforme resposta do responsável pelo setor de frotas da Prefeitura Municipal de Oliveira, a apresentação da nota fiscal e emissão automática como foi descrito pela empresa, atende às necessidades do Município.		
12/09/2024 - 12:18:26	SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS 01	13/09/2024 - 13:24:41
Dúvida: 1 – A Prefeitura já utiliza o serviço de gerenciamento de unidades de abastecimento por meio de sistema eletrônico? Em caso positivo, qual o fornecedor e a respectiva taxa de administração e/ou desconto?		
Resposta: Sim, a prefeitura utiliza o serviço de gerenciamento por meio eletrônico. Trivale Administração LTDA. Taxa de administração - 1,80%		
10/09/2024 - 13:45:50	Esclarecimentos	10/09/2024 - 14:55:51



Dúvida: Prezados Senhores,

- 1) Alguma empresa já presta os serviços objeto da contratação?
- 2) Se sim, qual empresa e qual a taxa praticada?
- 3) Quantos veículos compõem a frota do Município?
- 4) Qual o prazo para entrega dos cartões?

Resposta: 1) Trivale Administração LTDA
2) Percentual de taxa de administração (-1,80) um vírgula oitenta por cento negativo. Lembrando que o critério de julgamento da atual licitação é o maior desconto.
3) 120 veículos
4) Conforme item 3.1.3, anexo XV Minuta do Contrato Administrativo. A execução dos serviços deverá ser iniciada em até 15 (quinze) dias corridos após a publicação do contrato. (Nesse caso, a execução do serviço sendo iniciada em até 15 dias após a publicação do contrato, os cartões e ou Tags deverão ser entregues antes de 15 dias para que no décimo quinto dia seja iniciado o serviço).

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA, MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA/MG, COMO TAMBÉM OS VEÍCULOS DOS ENTES CONVENIADOS AO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA EM REDE ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS, MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CARTÃO MAGNÉTICO DE MONITORAMENTO DE FROTA E OU TAG, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.	3.000.000,00	1,0000	UST	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
09/09/2024 - 17:39	EDITAL202444.pdf
09/09/2024 - 17:44	Nº 044-2024 - Pregão Eletrônico - Misto - Combustível - Administração - ASSINADO.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
26/09/2024 - 13:49:31	Negociação aberta para o processo 44/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 44/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/09/2024 - 14:09:54		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 44/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Absoluto
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA, MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA/MG, COMO TAMBÉM OS VEÍCULOS DOS ENTES CONVENIADOS AO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA EM REDE ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS, MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CARTÃO MAGNÉTICO DE MONITORAMENTO DE FROTA E OU TAG, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI EPP	N/C	N/C	2.844.900,00 (5,17%)	1,0000	2.844.900,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
--------	------------



Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA, MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA/MG, COMO TAMBÉM OS VEÍCULOS DOS ENTES CONVENIADOS AO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA EM REDE ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS, MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CARTÃO MAGNÉTICO DE MONITORAMENTO DE FROTA E OU TAG, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	LC 123/2006
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI EPP	25.165.749/0001-10	20/09/2024 - 13:45:16	N/C	N/C	5,17%	Não
Ticket Soluções HDFGT S/A	03.506.307/0001-57	25/09/2024 - 12:06:55	N/C	N/C	0,01%	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Ticket Soluções HDFGT S/A	03.506.307/0001-57	60 dias
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI EPP	25.165.749/0001-10	60 dias

Lances Enviados

0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA, MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA/MG, COMO TAMBÉM OS VEÍCULOS DOS ENTES CONVENIADOS AO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA EM REDE ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS, MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CARTÃO MAGNÉTICO DE MONITORAMENTO DE FROTA E OU TAG, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/09/2024 - 13:45:16	5,17 % (proposta)	25.165.749/0001-10 - NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI EPP	Válido
25/09/2024 - 12:06:55	0,01 % (proposta)	03.506.307/0001-57 - Ticket Soluções HDFGT S/A	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI EPP	20/09/2024 - 15:23	Joao Luis de Castro	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

Página 3 de 4



Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
26/09/2024 - 17:30	-	-

Chat

Data	Apelido	Frase
12/09/2024 - 15:47:42	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Resposta da Impugnacao PE 26_2024_09122024_152724.pdf) em 12/09/2024 às 15:47.
25/09/2024 - 18:09:28	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Untitled_09252024_175652.pdf) em 25/09/2024 às 18:09.
26/09/2024 - 13:34:34	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
26/09/2024 - 13:37:44	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
26/09/2024 - 13:37:44	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
26/09/2024 - 13:37:44	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de 0,10 %. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
26/09/2024 - 13:37:52	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
26/09/2024 - 13:47:54	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
26/09/2024 - 13:49:31	Sistema	O item 0001 teve como arrematante NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI EPP - Ltda/Eireli com lance de 5,17 %.
26/09/2024 - 13:49:31	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
26/09/2024 - 13:50:31	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 26/09/2024 às 16:00.
26/09/2024 - 13:51:58	F. NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BE	Negociação Item 0001: Sr. Pregoeiro, boa tarde. Já estamos com nossa melhor oferta.
26/09/2024 - 14:08:55	Pregoeiro	F. NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BE - Negociação Item 0001: Sr. Pregoeiro, boa tarde. Já estamos com nossa melhor oferta. Anexar proposta readequada ate as 16:00 horas.
26/09/2024 - 14:09:54	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
26/09/2024 - 16:00:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 26/09/2024 às 16:10.
26/09/2024 - 17:20:38	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI EPP.
26/09/2024 - 17:20:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 26/09/2024 às 17:30.
26/09/2024 - 17:31:37	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
26/09/2024 - 17:33:10	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Luis Eduardo da Silva Pereira.
26/09/2024 - 17:33:16	Sistema	O item 0001 foi homologado por Luis Eduardo da Silva Pereira.

Cristiane Queiroz
Pregoeiro

Luis Eduardo da Silva Pereira
Autoridade Competente

Cristina Vieira Ribeiro
Apoio

Gisele Aparecida de Oliveira Sousa
Apoio

